



**I CONCURSO DE MONOGRAFIA  
DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CULTURA  
SALA "EVANDRO MOREIRA"  
E DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
2019**



## **REGULAMENTO**

### **CAP. I – DO OBJETIVO:**

**ART. 1º** - O I Concurso de Monografia é uma ação de cunho artístico-cultural promovido pela parceria entre o Arquivo Público Municipal de Cultura Sala "Evandro Moreira" e o Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, aberto à participação de qualquer pessoa residente em Cachoeiro de Itapemirim-ES com o objetivo de estimular o interesse pelos fatos ocorridos na história.

### **CAP. II – DO GÊNERO DA MONOGRAFIA:**

**ART. 2º** - O concurso tem como tema “**CACHOEIRO CULTURA E TRADIÇÕES**”, com as seguintes divisões:

- **a)** HISTÓRIA DOS DISTRITOS E DOS BAIROS (escolher um bairro e ou um distrito e contar a história de sua origem, surgimento, nome, primeiros moradores, etc ...);
- **b)** HISTÓRIA DO FOLCLORE E DA CULTURA POPULAR (escolher um conhecimento popular e ou uma atividade cultural de uma comunidade e contar a história de sua origem, surgimento, nome, primeiros participantes, etc ...).

### **CAP. III – DA INSCRIÇÃO:**

**ART. 3º** - O candidato ao I Concurso de Monografia deverá se inscrever através do email [institutohgci@gmail.com](mailto:institutohgci@gmail.com), até o dia 15 (quinze) de novembro de 2019, o Edital estará aberto a partir das **00h01min do dia 15 de setembro de 2019**, até as **23h59min do dia 15 de novembro de 2019**, anexando o seguinte material:

- **a)** Cada concorrente poderá participar com até 2 (dois) textos originais de, no mínimo, 2 (duas) e, no máximo, 3 (três) laudas cada, digitado em cor preta, utilizando fonte Arial em tamanho 12;
- **b)** Todo texto deverá estar acompanhado de ficha de inscrição própria devidamente preenchido. A ficha será fornecida em anexo;
- **c)** Os textos devem ser inéditos. Não serão aceitos textos já publicados em qualquer jornal, revista, livro, mídia digital e ou participado de outros concursos e ou publicações;
- **d)** Documentação cadastral.

**ART. 4º** - Documentação cadastral necessária para inscrição, sob pena de desclassificação por motivo de falta:

- **a)** ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada;
- **b)** cópia do documento de identidade – RG;
- **c)** cópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF;
- **d)** currículo do concorrente;
- **e)** cópia de comprovante de residência – serão válidos quaisquer dos comprovantes dos últimos três meses anteriores à data da inscrição;

#### **CAP. IV – DA SELEÇÃO:**

**ART. 5º** - A seleção das monografias será feita por uma Comissão Julgadora composta por 5 (cinco) pessoas de renome, indicadas e ou por membros do Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim.

**ART. 6º** - Os avaliadores deverão analisar as obras conforme os seguintes critérios:

- **a)** proposta;
- **b)** relação/adequação ao tema proposto;
- **c)** o mérito e/ou relevância histórica ou cultural.

#### **CAP. V – DA PREMIAÇÃO:**

**ART. 7º** - A premiação com medalhas obedecerá ao critério de classificação sendo da seguinte forma:

- 1º Lugar – Medalha de Ouro e publicação;
- 2º Lugar – Medalha de Prata e publicação;
- 3º Lugar – Medalha de Bronze e publicação;
- Demais participantes - Certificados de participação.

**ART. 8º** - Os resultados serão divulgados até o dia 15 ( quinze ) de dezembro de 2019, o resultado da seleção será divulgado no portal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)), no Diário Oficial do Município e por *e-mail*, conforme indicado na ficha de inscrição.

#### **CAP. VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ART. 9º** - O candidato somente concorrerá a 01 (um) prêmio, que será entregue em Sessão Solene do Instituto Histórico e Geográfico, em 25/03/2020 em comemoração ao Dia da Emancipação Política de Cachoeiro de Itapemirim.

**ART. 10º** - Todos os textos inscritos passarão a fazer parte do acervo do Arquivo Público Municipal de Cultura Sala "Evandro Moreira" e do Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim.

**ART. 11º** - Ao inscrever os textos no "I CONCURSO DE MONOGRAFIA MANOEL GONÇALVES MACIEL" o candidato, mantendo os seus direitos autorais, cederá os direitos de uso dos mesmos ao Arquivo Público Municipal de Cultura Sala "Evandro Moreira" e ao Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim podendo estes,

publicar, expor e ou utilizar da maneira que lhe convier para divulgação ou como pesquisa para terceiros, indicando a autoria do mesmo.

**ART. 12º** - Os trabalhos classificados, ficarão expostos no Arquivo Público Municipal de Cultura Sala "Evandro Moreira", que fica no Prédio Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro - Centro, no período de 25/03 a 25/04/2020, fazendo parte das comemorações do Dia de Emancipação Política de Cachoeiro de Itapemirim.

**ART. 13º** - O ato da inscrição no I CONCURSO DE MONOGRAFIA implica na aceitação e no fiel cumprimento das determinações estabelecidas no presente regulamento.

**ART. 14º** - Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Julgadora.

**ART. 15º** - Eventual dúvida consulte: Arquivo Público Municipal de Cultura Sala "Evandro Moreira", pelo telefone (28) 3155-5246.

**ART. 16º** - Em caso de qualquer fortuito ou força maior que impeça, total ou parcialmente, a realização do evento, bem como as contrapartidas a que se destina este regulamento, poderá, mediante decisão do Arquivo Público Municipal de Cultura Sala "Evandro Moreira" e do Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim, a seu exclusivo critério, considerar cancelado o evento e o presente Termo findado, sem que os inscritos tenham direito a qualquer indenização, seja a que título for.

**ART. 17º** - Das decisões das Comissões Organizadora e Julgadora não caberá recurso normativo e qualitativo.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de julho de 2019.

LUCIMAR B. COSTA

Coordenador do Arquivo Público Municipal de Cultura Sala "Evandro Moreira"  
Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim